



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.  
Para: Presidente da Câmara Municipal.

Serve-se este, para requisitar de Vossa Excelência autorização para iniciar procedimento licitatório para aquisição de materiais escritório/ papelaria e informática para Câmara Municipal de Silveiras.

Justifica-se a obtenção dos materiais, objeto deste pedido pois são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades diárias deste Legislativo.

Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar Transparência e cumprimento a agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Silveiras, 01 de março de 2023.

*Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes*  
*Presidente da C.L.P*

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA/LICITAÇÃO**

De: Presidente da Câmara Municipal  
Para: Comissão Permanente de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

Prezada Senhora,

Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a contratação, proposta no presente processo, devendo, pois, esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, emissão de parecer jurídico desta Casa.

Atenciosamente

Silveiras, 01 de março de 2023

VICENTE PEREIRA BRAGA  
Presidente da Câmara Municipal

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo n.º . 02/2023

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Contabilidade

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo à V.S.<sup>a</sup> para certificar o objeto, informação orçamentária e recurso financeiro disponível referente à dispensa de licitação n.º 02/2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

Silveiras, 01 de março de 2023

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes  
Presidente da C. P. L

INFORMAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Processo n<sup>o</sup> . 02/2023

De: Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO:	Aquisição de materiais escritório/ papelaria e informática para Câmara Municipal de Silveiras.
VALOR ESTIMADO:	Inferior a R\$ 17.600,00
PROCEDIMENTO SER ADOTADO:	A Dispensa de Licitação - Artigo 24, II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	Lei Municipal N <sup>o</sup> 1224 de 12/12/2022 - Lei Orçamentária Anual.  DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.16 SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 30.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Expediente
RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL:	R\$ 34.886,17

Silveiras, 01 de março de 2023.

Alessandra Cristina Chaves  
Contadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**SOLICITAÇÃO DE PARECERES**

Processo n<sup>o</sup> . 02/2023

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.S<sup>a</sup> para emissão de parecer sobre a legalidade acima mencionada, referente à dispensa de licitação n<sup>o</sup> 02/2023. Encaminhe-se a posteriori ao Controle Interno para seu parecer.

Silveiras, 07 de março de 2023

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes  
Presidente da C. P. L

Processo n<sup>o</sup>. 02/2023

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

Trata-se de aquisição de materiais de escritório/papelaria e informática para Câmara Municipal de Silveiras, acompanha o pedido informação do Departamento Contábil atestando a existência de dotação orçamentária e regularidade fiscal da proponente.

Importante esclarecer que o objetivo da Licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

Acompanha o pedido de Parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela legalidade, com observância da Lei 8.666/93, e suas alterações através do Decreto 9.412 de 18/06/2018, indicando a realização de dispensa de licitação.

As propostas apresentadas pelas empresas estão de acordo com os preços praticados no mercado, portanto manifesta-se pelo parecer favorável no processo de dispensa de licitação.

Silveiras, 08 de março de 2023.

Paula Cristina F. Azevedo  
Controle Interno

Processo n<sup>o</sup> . 02/2023

INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
**PORTAL DO VALE HISTÓRICO**

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Após pesquisa realizada de 03 orçamentos, foi constatado que de acordo com o valor estimado, a modalidade a ser adotada será Dispensa de Licitação (art. 24 § II da Lei nº 8.666/93) e Decreto 9.412 de 18/06/2018. Em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, a qual manifesta que: “Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de legalidade, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, o mesmo ocorre por parte do Controle Interno, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologado pela autoridade competente se assim atender conveniente à administração pública.

Atenciosamente,

Silveiras, 09 de março de 2023.

*Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes*  
*Presidente da C.L.P*

Processo nº . 02/2023

**Autorização de Serviço**

I- DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão de Licitação;

II- Faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos motivos de Fato e de Direito expostos no Processo;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e autorizo a contratação de empresa para aquisição de materiais de escritório/papelaria e informática para a Câmara Municipal de Silveiras, constantes no Orçamento apresentado pela empresa VLADEMINTON ROSA DE ALMEIDA LUIZ - ME - CNPJ: 17.385.850/0001-58;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

- I- Determino à Comissão de Licitação e ao Jurídico para que oportunamente:
- Junte a este processo o Aviso de Dispensa/Licitação e a publicação do Aviso de dispensa/Licitação;
  - Assessor Jurídico providencie o Contrato de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações; ( se for o caso)
  - Arquivem-se os presentes Autos.

Silveiras, 10 de março de 2023

VICENTE PEREIRA BRAGA  
Presidente da Câmara Municipal de Silveiras

**Aviso de Dispensa de Licitação**

**PROCESSO N.º 02/2023**

**DISPENSA/LICITAÇÃO N.º 03/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO/PAPELARIA E INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

**CONTRATADA:** VLADEMINTON ROSA DE ALMEIDA LUIZ - ME

**CNPJ:** 17.385.850/0001-58

**VALOR:** R\$ 3.783,20 (Três mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos.)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.